



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ICB - DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E IMUNOLOGIA

EDITAL Nº 612/2026

EDITAL DE SELEÇÃO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Programa: PIPA – Programa de Apoio a Inclusão e Promoção à Acessibilidade

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O Coordenador do Projeto, Prof. Fábio A. V. Marinho, convida os alunos de graduação, a participarem do processo de seleção para bolsista do Programa de Apoio a Inclusão e Promoção à Acessibilidade – PIPA, a fim de atuar no projeto “**Inovação pedagógica e acessibilidade no ensino de Bioquímica: desenvolvimento de material didático inclusivo e adequação de metodologias de ensino**”.

1.2. A inscrição será realizada no período de 13/03/2026 a 22/03/2026, por meio do link <https://bit.ly/inscriçãoBIQPIPA2026> ou <https://forms.gle/8LvYhS5btHWFmKuf9> ou



1.3. Só serão recebidas as inscrições realizadas até às 23:59 horas do dia 22/03/2026;

2. DAS VAGAS

2.1. Número de vagas com bolsa: 01

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia ou Terapia Ocupacional da UFMG, cursando o **5º período em diante**.

3.2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA.

3.3. Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

3.4. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas de Graduação, inclusive como voluntário.

3.5. Ter disponibilidade para cumprir 20 (vinte) horas semanais de dedicação à execução do projeto.

3.6. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar número de conta corrente bancária do Banco do Brasil, da qual seja o(a) único(a) titular no momento da contratação

3.7. Apresentar experiência no uso de tecnologias digitais e recursos das redes sociais. Ter experiência no trabalho com deficientes visuais e/ou com trabalhos manuais será um diferencial positivo.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar como anexo, em arquivo PDF único (tamanho máximo 2MB), cópia dos seguintes documentos:

a. Documento oficial de identificação com foto que contenha Número de Identidade e CPF, e Certidão Social (se houver);

b. Comprovante de matrícula na UFMG,

c. Histórico Escolar, incluindo o Rendimento ou Nota Semestral Global (RSG ou NSG);

d. Curriculum Vitae.

e. Carta de intenção, constando de, **no máximo, de 500 palavras**, na qual deverão ser demonstrados: i) Domínio e conhecimento sobre Bioquímica e dificuldades que alunos com deficiência podem enfrentar no aprendizado dessa disciplina; ii) motivação para participar como bolsista do Programa PIPA – interesse e expectativas; iii) experiências prévias em ações de inclusão, especialmente no trabalho com deficientes visuais, caso houver; iv) experiências prévias com trabalhos manuais, caso houver; v) disponibilidade de horários na semana.

f. Comprovante de uso de tecnologias digitais (programas Microsoft 365, Adobe Photoshop, etc) e recursos das redes sociais. Pode ser apresentado no formato de certificado, declaração ou autodeclaração.

OBSERVAÇÃO 1: Será necessário estar logado em uma conta Google (Gmail) para fazer o upload do arquivo.

OBSERVAÇÃO 2: Em caso de documentação incompleta, o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado(a)

5. DA SELEÇÃO

5.1. O exame de seleção constará das etapas indicadas a seguir, ambas eliminatórias; para aprovação em cada etapa, será necessária a obtenção de média mínima de 60% dos pontos distribuídos; os(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da média das notas obtidas nas duas etapas:

1ª etapa - até 100 pontos:

- Avaliação escrita - Carta de intenção enviada no ato da inscrição, conforme item 4.1 alínea “e”

- Avaliação de Histórico Escolar e Rendimento ou Nota Semestral Global (RSG/NSG dos 4 primeiros semestres da graduação atual)
- Avaliação de Curriculum Vitae

2ª etapa – Entrevista - até 100 pontos:

Data prevista da entrevista: 25/03/2026

Horário: a ser divulgado

Local: ICB, Departamento de Bioquímica e Imunologia, bloco K, 4º andar, sala 163

5.2. A avaliação da 1ª etapa ocorrerá no dia 23/03/2026. O resultado será divulgado dia 24/03/2026 juntamente com a convocação dos aprovados para a 2ª etapa e o respectivo horário da entrevista.

5.3. Nota mínima para aprovação final na seleção: média de 60% dos pontos distribuídos

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: **27/03/2026**

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção (de 28/03 00:00 a 29/03/2026 23:59). O recurso deverá ser enviado para dbiq@icb.ufmg.br.

7.2. Os recursos serão avaliados e respondidos no dia 30/03/2026.

8. DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELOS ALUNOS CONTEMPLADOS COM A BOLSA

8.1. Estar regularmente matriculado na UFMG;

8.2. Prestar 20 (vinte) horas semanais de efetivo trabalho no projeto, cumprindo as atividades definidas por seu coordenador, em período compatível com seu horário de aula;

8.3. Desenvolver suas atividades conforme plano de trabalho do projeto;

8.4. Apresentar Relatório Final das atividades por ele desenvolvidas para apreciação do coordenador;

8.5. Participar integralmente do Seminário do Programa de Apoio à Inclusão e Promoção à Acessibilidade, do ano vigente, no qual deverá apresentar os resultados alcançados, em formato acessível, como parte da programação da Semana do Conhecimento da UFMG;

8.6. Não substituir o docente em suas tarefas de rotina;

8.7. Citar o apoio do NAI/UFMG e Pró-Reitorias parceiras em publicações e qualquer outro meio de divulgação dos trabalhos apoiados pelo presente edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio pagas pela UFMG. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido(a) verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.

9.2. O estudante, bolsista ou voluntário, que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas PIPA, desde que apresente um RSG

maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas PIPA. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.

9.3. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

9.4. O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Inter ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar número de conta corrente bancária da qual seja o(a) único(a) titular no momento da contratação.

9.5. As atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento a 31 de dezembro do ano do cadastro. O início das atividades está previsto para o dia 01/04/2026.

9.6. O edital terá validade de até 09 (nove) meses, sem prorrogação, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

9.7. Ao bolsista selecionado será creditada, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), sem vínculo empregatício.

9.8. Informações gerais referentes ao projeto, objetivos, plano de trabalho provisório, entre outros itens, estão disponíveis no link https://bit.ly/informações_gerais_do_projeto_candidatos ou <https://drive.google.com/file/d/1IW6CtMdjZOWyFYsZdPNuZcIyiejS6FCd/view?usp=sharing> ou



Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Prof. Fábio Antônio Vitarelli Marinho
Coordenador Acadêmico do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Antonio Vitarelli Marinho, Professor do Magistério Superior**, em 12/03/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5023837** e o código CRC **6F1344A3**.

ANEXO AO EDITAL

1. PROPOSTA:

1.1. Título do Projeto:

Inovação pedagógica e acessibilidade no ensino de Bioquímica: desenvolvimento de material didático inclusivo e adequação de metodologias de ensino

2. PROPOSTA DO PROJETO

2.1. Objetivos e metas a serem alcançadas:

Objetivo geral

Promover a acessibilidade e a inclusão no ensino de Bioquímica no âmbito do Departamento de Bioquímica e Imunologia da UFMG, por meio da identificação de barreiras pedagógicas e do desenvolvimento de material didático acessível, com ênfase na elaboração de mapas metabólicos adaptados para estudantes com deficiência visual, visando à aprendizagem significativa, à permanência e ao sucesso acadêmico desses estudantes.

Objetivo específico 1

Compreender as necessidades educacionais individuais dos estudantes com deficiência matriculados nas disciplinas de Bioquímica, especialmente aquelas relacionadas à visão, que possam limitar sua participação em aulas teóricas, práticas e atividades de monitoria.

Metas:

1. Elaborar e aplicar um questionário direcionado aos estudantes com deficiência, de modo geral, que cursam disciplinas de Bioquímica, com foco nas demandas relacionadas à acessibilidade pedagógica.
2. Identificar e sistematizar as principais barreiras enfrentadas pelos estudantes, com ênfase nas limitações associadas à deficiência visual.
3. Organizar os dados referentes a outras deficiências (mobilidade, cognição, audição, entre outras) em um banco de informações, com vistas a subsidiar futuras ações e expansões do projeto.

Objetivo específico 2

Sensibilizar e apoiar os docentes e monitores do Departamento de Bioquímica e Imunologia quanto às demandas educacionais identificadas, promovendo a reflexão e o compartilhamento de práticas pedagógicas inclusivas no ensino de Bioquímica.

Metas:

1. Apresentar aos docentes e monitores das disciplinas de Bioquímica os principais resultados do diagnóstico das necessidades dos estudantes.
2. Estimular a troca e a sistematização de recursos pedagógicos inclusivos já desenvolvidos ou utilizados individualmente pelos docentes.
3. Contribuir para a conscientização sobre a importância da inclusão pedagógica e da equidade no planejamento das aulas, materiais didáticos e estratégias avaliativas.

Objetivo específico 3

Elaborar material didático acessível para estudantes com deficiência visual matriculados nas disciplinas de Bioquímica, garantindo condições equitativas de aprendizagem ao longo de sua formação acadêmica.

Metas:

1. Selecionar e organizar vias metabólicas-chave para o ensino de Bioquímica, tais como glicólise, ciclo do ácido cítrico, cadeia respiratória e metabolismo de lipídios e aminoácidos.
2. Adaptar a representação dos mapas metabólicos para formatos acessíveis, incluindo versões em braille, fontes ampliadas e/ou contrastes adequados, de acordo com as demandas identificadas.
3. Avaliar a viabilidade pedagógica de segmentar o mapa metabólico tradicional em módulos independentes por via metabólica, facilitando a compreensão conceitual e o uso por estudantes com deficiência visual.

Objetivo específico 4

Testar o material didático acessível em contexto didático e avaliar seu impacto pedagógico e sua usabilidade no ensino de Bioquímica.

Meta:

Avaliar, por meio de aplicação em aulas teóricas e de instrumentos de feedback junto aos estudantes atendidos, a efetividade do material desenvolvido quanto à compreensão dos conteúdos, à autonomia no estudo e à adequação às necessidades educacionais identificadas.

2.2. Metodologia a ser empregada:

O projeto será desenvolvido no Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais (ICB/UFMG), no Departamento de Bioquímica e Imunologia, com foco nas disciplinas de Bioquímica ministradas no ciclo básico. A estratégia metodológica adotada prioriza a participação ativa de estudantes bolsistas, a articulação com docentes e a produção de recursos pedagógicos aplicáveis ao contexto real das disciplinas.

Inicialmente, será realizado o recrutamento de estudantes bolsistas, que atuarão sob a orientação dos docentes responsáveis pelo projeto. Na sequência, será elaborado e aplicado um questionário direcionado aos estudantes com deficiência matriculados nas disciplinas de Bioquímica, com o objetivo de mapear barreiras pedagógicas e identificar necessidades educacionais, especialmente aquelas relacionadas à percepção visual e ao uso de representações gráficas complexas, como mapas metabólicos. As informações referentes a outras deficiências (mobilidade, cognição, audição, entre outras) serão sistematizadas para subsidiar futuras ações e expansões do projeto.

Paralelamente, será realizado um levantamento junto aos docentes e monitores do Departamento de Bioquímica e Imunologia visando identificar experiências prévias, materiais individuais e estratégias já utilizadas no atendimento a estudantes com deficiência, em especial no contexto do ensino de Bioquímica. Esse diálogo permitirá reconhecer boas práticas existentes e compreender os principais entraves à elaboração e à implementação de materiais didáticos acessíveis. Com base no diagnóstico das necessidades dos estudantes e nas contribuições dos docentes, serão identificadas as principais dificuldades técnicas e pedagógicas para a adaptação de mapas metabólicos. A partir disso, serão definidas estratégias para a elaboração de materiais acessíveis, considerando diferentes abordagens de representação, tais como versões em braille, ampliação de fontes, ajustes de contraste e organização modular das vias metabólicas.

Na etapa seguinte, ocorrerá o desenvolvimento de protótipos de mapas metabólicos acessíveis,

contemplando vias metabólicas-chave do ensino de Bioquímica. Será avaliada a viabilidade pedagógica da segmentação do mapa metabólico tradicional em módulos independentes por via metabólica, de modo a facilitar a compreensão conceitual e o manuseio por estudantes com deficiência visual. Os protótipos produzidos serão submetidos a testes preliminares de usabilidade e aplicabilidade didática, por meio de avaliação voluntária de estudantes com deficiência visual e da apreciação por docentes das disciplinas envolvidas. O feedback obtido será utilizado para ajustes e aprimoramento dos materiais desenvolvidos.

Ao longo do projeto, os materiais produzidos e as estratégias adotadas serão compartilhados com a comunidade acadêmica do Departamento de Bioquímica e Imunologia, contribuindo para a consolidação de práticas pedagógicas inclusivas no ensino de Bioquímica e para a formação dos bolsistas enquanto agentes multiplicadores de acessibilidade e inclusão no ensino superior.

2.3. Plano de trabalho e acompanhamento dos bolsistas:

Para o alcance dos objetivos do presente projeto, serão desenvolvidas e aplicadas estratégias articuladas ao longo de sua execução, integradas ao Programa de Monitoria já existente no Departamento de Bioquímica e Imunologia. Todos os bolsistas envolvidos deverão realizar a leitura integral do projeto no início de suas atividades, garantindo compreensão dos objetivos, metas e estratégias propostas. As ações previstas são complementares entre si e visam promover a formação acadêmica dos bolsistas, bem como a qualificação das práticas pedagógicas inclusivas no ensino de Bioquímica.

O plano de trabalho contempla atividades comuns a todos os bolsistas e atividades específicas, organizadas de acordo com as demandas do projeto e acompanhadas sistematicamente pelo professor orientador.

Ações formativas e de acompanhamento

Serão realizadas reuniões periódicas do projeto, envolvendo o professor orientador, membros da equipe, a coordenação da monitoria do departamento e os bolsistas. Essas reuniões ocorrerão, a priori, com periodicidade trimestral, e terão como finalidade o acompanhamento das atividades desenvolvidas, a discussão dos avanços e desafios do projeto, bem como a avaliação processual das ações realizadas pelos bolsistas.

Além disso, encontros formativos regulares serão promovidos entre cada bolsista e o professor orientador, com periodicidade inicialmente quinzenal. Esses encontros terão como objetivos: a conscientização acerca das especificidades e das necessidades educacionais dos estudantes com deficiência assistidos; o alinhamento e a revisão dos instrumentos de coleta de dados, especialmente os questionários diagnósticos; e o planejamento das atividades pedagógicas inclusivas a serem desenvolvidas no contexto das disciplinas de Bioquímica.

Os bolsistas serão incentivados a buscar referências complementares relacionadas ao ensino de Bioquímica, inclusão pedagógica e acessibilidade, contribuindo para o embasamento teórico das ações do projeto. Espaços de troca de experiências entre os bolsistas também serão estimulados, favorecendo a aprendizagem colaborativa, o compartilhamento de estratégias e a construção coletiva de soluções pedagógicas.

No âmbito da formação acadêmica, os bolsistas serão orientados a sistematizar os dados e experiências gerados no projeto, com vistas à elaboração de trabalhos para apresentação na

Semana de Graduação da UFMG e outros eventos científicos pertinentes. Os dados obtidos por meio dos questionários e das avaliações pedagógicas poderão subsidiar futuras pesquisas e projetos relacionados à inclusão no ensino de Bioquímica.

Ações de monitoria e atividades práticas

No que se refere à integração com o Programa de Monitoria do departamento, os bolsistas atuarão no mapeamento das dificuldades de aprendizagem enfrentadas por estudantes com deficiência nas disciplinas de Bioquímica, por meio da aplicação e análise de questionários diagnósticos. A partir desse diagnóstico, serão identificadas oportunidades de inserção de metodologias de aprendizagem inclusivas.

O plano de trabalho dos bolsistas incluirá a elaboração e aplicação dos questionários, a sistematização das demandas identificadas, a apresentação dos resultados aos docentes e monitores das disciplinas de Bioquímica e o estímulo à troca e à unificação de recursos pedagógicos inclusivos já existentes. Também envolverá a seleção e organização de vias metabólicas-chave para o ensino de Bioquímica, bem como a adaptação dos mapas metabólicos para formatos acessíveis, incluindo versões em braile, fontes ampliadas e ajustes de contraste.

Por fim, os bolsistas participarão da avaliação da viabilidade pedagógica da segmentação dos mapas metabólicos em módulos independentes por via metabólica e da aplicação experimental desses materiais em contexto didático, contribuindo para a coleta de feedback dos estudantes atendidos e para a avaliação da efetividade do material desenvolvido quanto à compreensão dos conteúdos, à autonomia no estudo e à adequação às necessidades educacionais identificadas.

2.4. Forma de avaliação dos bolsistas pelo Coordenador:

A avaliação dos bolsistas será conduzida de forma contínua, formativa e processual, ao longo de toda a execução do projeto, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento das atividades, identificar avanços e desafios e verificar o alcance das metas estabelecidas.